



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 207/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 058/SVMA/2020

PROCESSO Nº 6027.2020/0005761-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 207/SVMA/2024

CONTRATO Nº 058/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0005761-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI – CNPJ 17.927.338/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO B, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: Valor mensal de **R\$ 7.174,63** (sete mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos),

Valor anual de **R\$ 86.095,56** (oitenta e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

NOTA DE EMPENHO: 149.403/2024

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pela Senhora Secretária Substituta, a Senhora **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI**, com sede na Rua Bom Pastor, 2732 - Sala 47 Torre Norte - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP: 04203-003 - e-mail: contato@avantytransportes.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 17.927.338/0001-96**, neste ato representado O Senhor **ALEXANDRE FAVERO**, Diretor, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [112056538](#), publicado no D.O.C. de 27/11/2024, à página 30 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 058/SVMA/2020, conforme condições cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado, no valor mensal de **R\$ 7.174,61** (sete mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e valor anual de **R\$ 86.095,56** (oitenta e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma.

a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRO

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA - SUBSTITUTA

CONTRATANTE

AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI

ALEXANDRE FAVERO

CONTRATADA



ALEXANDRE FAVERO

usuário externo - Cidadão

Em 13/12/2024, às 11:50.



Tamires Carla de Oliveira

Secretária Substituta

Em 13/12/2024, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115967947** e o código CRC **1222F8C3**.

Criado por [d518657](#), versão 6 por [d518657](#) em 10/12/2024 13:41:20.